



Mem. 054/2017/PRACE

Alfenas, 29 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora  
Vanja Myra Barroso Vieira  
Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

**Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 1º semestre letivo de 2017 – após análise de RECURSO**

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas, no primeiro semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 006/2017 – COPEVE – UNIFAL-MG de 24/01/17, a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012, segue abaixo a avaliação, após análise do RECURSO:

ID	NOME	RESULTADO DA ANÁLISE
1	Micaela da Silva Pereira	DEFERIDA

2. Por um equívoco, o nome da candidata não constou da relação divulgada no Memo.050/2017/PRACE de 24/03/2017.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis  
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG